CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 408/ 2011

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito, para que o mesmo promova estudos possibilitando a redução do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) por um período de 2 (dois) a 6 (seis) anos para as empresas novas que venham a se instalar em Caieiras, em função do número de empregos e faturamento a serem gerados . A duração da redução poderá ser dobrada em empreendimentos de grande interesse para o Município; ou para empresas das cadeias produtivas dos setores automotivos, telecomunicações, de defesa e segurança, e as empresas de tecnologia de ponta. Empresas já instaladas poderão ser beneficiadas nas mesmas bases para a ampliação da área construída.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 05 de abril de 2011.

«DR. IDEIR HAMAMOTO»
Vereador